

**COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



**ELETROMIDIA S.A.**

CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81

NIRE 35.300.458.893

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi  
CEP 04538-132, São Paulo, SP

**Código de negociação das Ações: “ELMD3”**

**Código ISIN de negociação das Ações na B3: “BRGNDIACNOR2”**

1. Nos termos do disposto no artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **ELETROMIDIA S.A.** (“Companhia”), o **Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia Investimento no Exterior** (“Vesuvius FIP”), o **SPCTWO Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia** (“São Pedro Capital”), a **Olonk Empreendimentos e Participações S.A.** (“Olonk”) e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção “Informações sobre a Oferta – Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos” na página 34 do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Eletromidia S.A. (“Prospecto Preliminar”) (“Acionistas Vendedores Pessoas Físicas” e, em conjunto com o Vesuvius FIP, São Pedro Capital e a Olonk, “Acionistas Vendedores”), em conjunto com o **Banco Morgan Stanley S.A.** (“Morgan Stanley”, “Coordenador Líder” ou “Agente Estabilizador”), o **Banco Itaú BBA S.A.** (“Itaú BBA”), o **Banco Bradesco BBI S.A.** (“Bradesco BBI”), o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) e a **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“UBS BB”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Santander, os “Coordenadores da Oferta”), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400 e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado” e “Novo Mercado”, respectivamente) e o disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Oferta Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente (“Código ANBIMA”) (“Oferta”), comunicar o que segue:

- (i) A CVM enviou, em 5 de fevereiro de 2021, o **Ofício-Conjunto nº 55/2021-CVM/SRE/SEP** (“Ofício”) referente à oportunidade para suprir vícios sanáveis no âmbito dos registros da Oferta e do registro de emissor de valores mobiliários na categoria “A”. Por meio do Ofício, a CVM requereu: (i) a reinclusão da seção “Eventos Recentes” no “Sumário da Companhia” no Prospecto Preliminar; (ii) a apresentação de novas informações ao “Sumário da Companhia” no Prospecto Preliminar; e (iii) apresentação de novas informações e correções em itens do Formulário de Referência.

- (ii) Em função do requerido, a Companhia divulgou nesta data o Prospecto Preliminar ajustado, com a seção “Eventos Recentes” no “Sumário da Companhia” contendo informações sobre (i) a incorporação da Cosme Velho Participação S.A. e Olonk Empreendimentos e Participações S.A.; (ii) a aquisição da Publibanca Brasil S.A, que constam na seção “Eventos Subsequentes” do Formulário de Referência; (iii) o desdobramento de ações da Companhia; (iv) a rescisão dos contratos celebrados pela Companhia com a Badra & Otero Gestão em Publicidade Ltda. e a Paulo Badra Gestão em Publicidade – EPP; e (v) os planos de opção de compra de ações da Companhia aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas e suas respectivas diluições potenciais.

Foram incluídas as principais características dos citados eventos recentes, tais como objeto, partes, valores devidos e prazos entre outros, bem como feita a remissão às seções do Formulário de Referência e das Demonstrações Financeiras que abordam tais eventos.

- (iii) **O Prospecto Preliminar divulgado em 22 de janeiro de 2021 foi alterado na presente data, refletindo as alterações indicadas acima das seções (a) “Eventos Recentes”; (b) “Sumário da Companhia”; e (c) Cronograma Tentativo da Oferta.**
- (iv) Foram ainda incluídas alterações no Formulário de Referência, divulgado em 22 de janeiro de 2021: (i) na seção “Fatores de Risco”, para reunir e aglutinar os fatores de riscos com temática similar ou repetitivos; (ii) o aprimoramento da redação do fator de risco “*A Companhia possui determinadas obrigações de manutenção de índices financeiros estabelecidas em sua terceira emissão de debêntures. Caso não tenha sucesso em obter a dispensa (waiver) de manutenção destes índices financeiros para determinados exercícios sociais, a Companhia poderá sofrer o vencimento antecipado da dívida representada pelas debêntures*”, para refletir os ajustes solicitados pela CVM; (iii) a remissão aos itens do Formulário de Referência nos quais elenca e analisa as práticas contábeis adotadas referente ao fator de risco “*Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro*”. Além disso, foram incluídas alterações (i) na seção “Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais”, a fim de apresentar melhor embasamento quantitativo às informações de que a administração da Companhia conta com recursos suficientes para pagar seus compromissos financeiros e apresentar o cronograma de pagamentos de dívidas previstos para o exercício social de 2021; (ii) a inserção de saldos de 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019 e 2020 das operações mencionadas nas notas explicativas 15. e 16.; (iii) o detalhamento das informações referentes às informações mencionadas no item 10.1.f. do Formulário de Referência; (iv) o detalhamento dos fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia, reportados nas demonstrações financeiras referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2020 e de encerramento dos últimos três exercícios sociais; e (v) a prestação de informações de cunha quantitativo e qualitativo a respeito do impacto da pandemia de COVID-19 ao longo dos três trimestres de 2020 .
- (v) Além disso, foram feitas breves correções nos itens 4.3, 5.3, 5.4, 7.1. 12, 13, 16 e 17 no Formulário de Referência, refletindo as exigências da CVM.
- (vi) **Com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (A) cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (B)**

**os Investidores Não Institucionais que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão, desistir do seu Pedido de Reserva, entre 8 de fevereiro de 2021, inclusive, e 12 de fevereiro de 2021, inclusive, (“Período de Desistência para Investidores Não Institucionais”), devendo, para tanto, informar sua decisão, até as 14:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2021, à Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva).**

- (vii)** Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos deste item, tais Pedidos de Reserva serão considerados válidos e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

- (viii) O Prospecto Preliminar disponibilizado nesta data contém o procedimento para a desistência dos investidores, conforme parágrafo acima, e o cronograma tentativo das etapas da Oferta, com seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de registro de Oferta na CVM, conforme segue abaixo:

#	Eventos	Data <sup>(1)</sup>
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	15 de dezembro de 2020
	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas)	
2	Disponibilização do Prospecto Preliminar	22 de janeiro de 2021
	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )	
	Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas)	
3	Início do Período de Reserva	29 de janeiro de 2021
	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	02 de fevereiro de 2021
	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta para Investidores Não Institucionais	
5	Início do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	08 de fevereiro de 2021
	Nova Disponibilização do Aviso ao Mercado	
	Nova Disponibilização do Prospecto Preliminar	
6	Encerramento do Período de Reserva	10 de fevereiro de 2021
	Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )	
	Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
	Fixação do Preço por Ação	
7	Aprovação do Preço por Ação pela Companhia	11 de fevereiro de 2021
	Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	
	Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	
	Encerramento do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	
8	Concessão dos registros da Oferta pela CVM	12 de fevereiro de 2021
	Divulgação do Anúncio de Início	
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	
9	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3	17 de fevereiro de 2021
10	Data de Liquidação	18 de fevereiro de 2021
11	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	18 de março de 2021
12	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	22 de março de 2021
13	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	12 de agosto de 2021

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

2. O presente Comunicado será objeto de divulgação (i) nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes abaixo, nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, e (ii) pelos demais mecanismos de divulgação usualmente adotados pela B3.

3. Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos nos Avisos ao Mercado de 22 de janeiro de 2021 e 29 de janeiro de 2021 e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

#### **4. Informações Adicionais**

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência anexo ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se, a partir da data de publicação deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

##### **COMPANHIA**

###### **Eletromidia S.A.**

<http://ri.eletromidia.com.br/> (neste *website*, acessar (“Prospecto Preliminar”).

##### **COORDENADORES DA OFERTA**

###### **Banco Morgan Stanley S.A.**

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, estarão disponíveis os anúncios e avisos da Oferta no subitem “Eletromidia S.A.”).

###### **Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itaubba.com.br/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, acessar em “Eletromidia S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021”, em “Oferta Pública Inicial de Ações. Em seguida, clicar no *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

###### **Banco Bradesco BBI S.A.**

[https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas\\_Publicas/Default.aspx](https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx) (neste *website*, identificar “IPO Eletromidia” e, posteriormente, acessar o link “Prospecto Preliminar”).

###### **Banco Santander (Brasil) S.A.**

[www.santander.com.br/prospectos](http://www.santander.com.br/prospectos) (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Eletromidia” e selecionar o link “Prospecto Preliminar”).

###### **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem “Eletromidia S.A.”)

###### **Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente a “Eletromidia S.A.” e no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

###### **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/) (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Eletromidia S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta).

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta. O Prospecto Preliminar

também estará disponível nos seguintes endereços e websites: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) - neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Certificado de Depósito de Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) - Volume em R\$”, acessar o *link* referente ao “Eletromidia S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/) – depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Eletromidia S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo seus anexos, dentre os quais o Formulário de Referência da Companhia.**

**Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.**

**LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**

**A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações da Oferta requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações da Oferta.**

**O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua,**

aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 15 de dezembro de 2020.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDOS.**



São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

#### Coordenadores da Oferta

**Morgan Stanley**  
Coordenador Líder e Agente Estabilizador



#### Instituições Consorciadas

# ETM eletromidia

ÁGORA  
INVESTIMENTOS

ATIVA  
Investimentos

btgpactual

BBINVESTIMENTOS

bradesco  
corretora

GERAL  
Investimentos

easynvest

fator

genial  
investimentos

Guide

COMCOR

myCAP  
INVESTIMENTOS

inter dtvm

Itaú Itaú Corretora

MIRAE ASSET  
Wealth Management

MODAL  
DTVM

necton

NOVA FUTURA  
INVESTIMENTOS

TOY  
invest

ÓRAMA

planner

RB Investimentos

Safra  
Corretora

Santander

singulare

SOLIDUS  
Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

tullett prebon

clear  
CORRETORA

rico

xp investimentos